



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1508



MOÇÃO Nº 740/2017

Código: P308406557/1508

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS EMPRESÁRIOS EDISON DOS SANTOS E ROSEMARY DE OLIVEIRA, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VÊM DESENVOLVENDO À FRENTE DA EMPRESA RAÇÃO & CIA PESHOP

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos Empresários *Edison dos Santos e Rosemary de Oliveira*, pelo *excelente trabalho que vêm desenvolvendo à frente da Empresa Ração & Cia Petshop*.

Ao receber esta Moção, estas ilustres personalidades, poderão contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que suas vidas agregam à população.

Os homenageados são empresários bem conceituados em nossa cidade e exercem suas atividades empresariais com competência e dedicação administrativa há dezenove anos.

Cidadãos competentes e respeitados junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Tudo isto é pouco para expressar a qualidade de nossos agraciados quanto à forma dinâmica e sempre eficiente de suas ações. Por esta razão são merecedores desta moção e sentimo-nos honrados em agracia-los com esta honraria, rogando a Deus as mais ricas bênçãos sobre suas vidas.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os Empresários, **Edison dos Santos e Rosemary de Oliveira** e os aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vêm desenvolvendo à frente da Empresa Ração & Cia Petshop*.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador - PSD

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 1508.*

